EDITAL DE BANCO DE CURRÍCULOS Nº OUTUBRO/2026

Serviços de Acolhimento Institucional – Fluxo Contínuo

Unidades de Reinserção Social e Repúblicas cogeridas pelo CAMPO em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Chamamento em fluxo contínuo, sem data de encerramento, para formação de banco de currículos e cadastro de reserva de profissionais destinados às equipes dos Serviços de Acolhimento Institucional cogeridos pelo CAMPO – Centro de Assessoria ao Movimento Popular, no âmbito das parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro (SMAS).

Este Edital permanece aberto em nosso site e canais oficiais. As convocações ocorrem conforme a necessidade de reposição e abertura de vagas nas unidades, sem garantia de prazo ou de quantidade de contratações.

1. DO OBJETO

O presente Edital estabelece as regras do banco de currículos de fluxo contínuo destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais para atuação nas unidades de acolhimento institucional cogeridas pelo CAMPO, atendendo à reposição constante das equipes ao longo da vigência das parcerias.

Os serviços ofertam apoio operacional e técnico ao acolhimento institucional de adultos, pessoas idosas, mulheres, famílias e jovens em situação de rua ou vulnerabilidade social, cujos vínculos familiares estejam fragilizados ou rompidos, garantindo acolhimento humanizado e proteção integral em condições de dignidade. As unidades funcionam em regime de plantão 24 horas.

2. DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

Este Edital forma banco de currículos para as funções abaixo. A carga horária pode variar conforme a unidade e o lote. As informações exatas de cada cargo, função e local de trabalho, serão comunicadas na convocação para participação do processo seletivo.

A contratação será realizada no regime CLT, diretamente pelo CAMPO, com todos os direitos trabalhistas assegurados. Poderá ser adotado contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente.

2.1 Equipe técnica

Função	Carga horária	Escolaridade / formação mínima
Assistente Social	30h/sem	Nível superior em Serviço Social, registro ativo no CRESS

Função	Carga horária	Escolaridade / formação mínima
Psicólogo	32h30/sem	Nível superior em Psicologia, registro ativo no CRP
Enfermeiro	conforme unidade	Nível superior em Enfermagem, registro ativo no Coren
Técnico de Enfermagem	31h/sem	Ensino médio e registro ativo no Coren
Nutricionista	40h/sem	Nível superior em Nutrição, registro ativo no CRN
Educador Físico	44h/sem	Nível superior em Educação Física

2.2 Equipe de acompanhamento

Função	Carga horária	Escolaridade / formação mínima
Educador Social (diurno ou noturno)	12x36	Ensino médio completo e experiência em trabalho social
Educador Líder (diurno ou noturno)	12x36	Ensino médio completo e experiência em trabalho social

2.3 Gestão e apoio administrativo

Função	Carga horária	Escolaridade / formação mínima
Diretor de Unidade	44h/sem	Nível superior (desejável)
Assessor	44h/sem	Ensino médio completo
Supervisor	44h/sem	Ensino médio completo
Assistente Administrativo	44h/sem	Ensino médio completo
Apoio Logístico	44h/sem	Ensino médio completo
Assistente de Informática	44h/sem	Ensino médio completo

2.4 Apoio operacional

Função	Carga horária	Escolaridade / formação mínima
Supervisor de Manutenção	44h/sem	Ensino médio e experiência em manutenção predial
Assistente de Manutenção	44h/sem	Ensino médio completo e experiência comprovada

Função	Carga horária	Escolaridade / formação mínima
Cozinheiro (diurno ou noturno)	12x36	Preferencialmente ensino fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais (diurno ou noturno)	12x36	Preferencialmente ensino fundamental
Controlador de Acesso (diurno ou noturno)	12x36	Preferencialmente ensino fundamental

3. DAS REGIÕES DE ATUAÇÃO

Para facilitar a alocação dos profissionais perto de onde moram, o banco de currículos é organizado pelas regiões abaixo. No formulário, o candidato indica a região onde mora e as regiões onde tem disponibilidade para trabalhar.

Região	Bairros de referência
Centro	Centro, Rio Comprido, Santa Teresa, São Cristóvão, Estácio, Lapa
Zona Sul	Botafogo, Flamengo, Copacabana, Laranjeiras, Catete
Grande Tijuca	Tijuca, Grajaú, Vila Isabel, Andaraí, Maracanã
Zona Norte	Méier, Madureira, Irajá, Penha, Pavuna, Ilha do Governador
Jacarepaguá	Taquara, Freguesia, Pechincha, Praça Seca, Anil, Curicica
Barra e Recreio	Barra da Tijuca, Recreio, Vargem Grande, Vargem Pequena
Zona Oeste – Realengo e Bangu	Realengo, Bangu, Padre Miguel, Sulacap, Magalhães Bastos
Zona Oeste – Campo Grande e Santa Cruz	Campo Grande, Santa Cruz, Paciência, Sepetiba, Guaratiba, Cosmos
Outro município	Baixada Fluminense, Niterói, São Gonçalo e demais

A indicação de região orienta a convocação, mas não garante lotação em unidade específica. Os endereços completos das unidades serão informados apenas aos candidatos convocados, para preservar a segurança das pessoas acolhidas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições a seguir sintetizam as principais responsabilidades de cada função, sem prejuízo de outras atividades correlatas conforme orientação da coordenação do serviço e da SMAS.

Função	Atribuições principais
Assistente Social	Escuta qualificada e acompanhamento social dos

Função	Atribuições principais
	usuários, elaboração do Plano de Acompanhamento Individual/Familiar, encaminhamentos à rede socioassistencial e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
Psicólogo	Atendimento psicossocial individual e em grupo, apoio ao fortalecimento de vínculos e à autonomia, relatórios técnicos e articulação com a rede de saúde mental.
Enfermeiro / Técnico de Enfermagem	Cuidados básicos de saúde, monitoramento das condições de saúde dos usuários, articulação com a rede de saúde e apoio em urgências.
Nutricionista	Planejamento e supervisão da alimentação, elaboração de cardápios, controle de qualidade dos alimentos e ações de educação alimentar.
Educador Físico	Atividades físicas, recreativas e de convivência, em articulação com a equipe técnica.
Educador Social	Acompanhamento direto e cotidiano dos acolhidos, recepção e orientação, apoio a atividades socioeducativas e acompanhamento a serviços da rede.
Educador Líder	Apoio à coordenação na organização do plantão e acompanhamento do funcionamento cotidiano da unidade.
Diretor de Unidade	Coordenação da rotina da unidade, gestão da equipe e articulação com a coordenação do lote e a SMAS.
Assessor / Supervisor	Apoio à gestão, planejamento e acompanhamento das atividades, orientação às equipes e elaboração de relatórios.
Assistente Administrativo / Apoio Logístico / Assistente de Informática	Suporte administrativo e operacional, organização de documentos, agenda e sistemas, apoio a compras e logística.
Supervisor / Assistente de Manutenção	Manutenção predial (elétrica, hidráulica, pintura e reparos) e conservação da infraestrutura das unidades.
Cozinheiro	Preparo das refeições conforme cardápio e normas

Função	Atribuições principais
	de higiene, controle de insumos e conservação da cozinha.
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza, conservação e organização dos espaços e equipamentos.
Controlador de Acesso	Controle do fluxo de pessoas e zelo pela segurança patrimonial, comunicando ocorrências à chefia imediata.

5. DOS REQUISITOS, DIFERENCIAIS E RESERVA DE VAGAS

São requisitos mínimos a escolaridade/formação indicada no item 2 e, quando exigido, o registro ativo no respectivo Conselho Profissional.

Serão considerados diferenciais: experiência em serviços de acolhimento institucional ou na rede de proteção social; conhecimento da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da Política Nacional de Assistência Social; experiência com população em situação de rua ou vulnerabilidade social; disponibilidade para plantão 12x36 e período noturno; e residência próxima à unidade de lotação.

Em atendimento à legislação vigente e às diretrizes das parcerias com a SMAS, o CAMPO garantirá, no conjunto das contratações realizadas a partir deste banco:

- 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas afrodescendentes, sendo 10% para homens e 10% para mulheres;
- 2% (dois por cento) das vagas para pessoas com deficiência;
- 5% (cinco por cento) das vagas de nível fundamental e médio não especializado para usuários da política de assistência social.

A comprovação das condições acima é de responsabilidade do candidato e será verificada na etapa de habilitação.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e permanecem abertas de forma contínua, sem data de encerramento, por meio do formulário eletrônico a seguir, divulgado também no site www.campo.org.br e nos canais oficiais do CAMPO: https://forms.gle/xWuXRYwUudGw44KE9

O candidato deverá indicar a função pretendida, a região onde mora e as regiões onde tem disponibilidade para trabalhar, anexando currículo atualizado.

O preenchimento do formulário e o envio do currículo não garantem convocação para entrevista ou contratação. A inscrição implica ciência e aceitação das condições deste Edital.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os currículos são analisados de forma contínua, sempre que houver vaga a ser preenchida, considerando os requisitos, a formação, a experiência profissional e a região indicada pelo candidato.

O CAMPO poderá realizar entrevistas e/ou outras avaliações necessárias à verificação da adequação do candidato às atividades do serviço. A convocação será feita por telefone, WhatsApp ou e-mail informado no formulário.

O não comparecimento à entrevista, quando convocado, será considerado desistência, salvo situação excepcional aceita pelo CAMPO. A inscrição não gera direito à contratação.

8. DO BANCO DE CURRÍCULOS E CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos que atendam aos requisitos integram o cadastro de reserva da função e região indicadas, ficando disponíveis para convocação conforme a necessidade das unidades.

A inclusão no cadastro de reserva não gera direito à contratação, ordem de classificação ou prazo determinado.

A inscrição permanece válida enquanto este Edital estiver vigente. O candidato pode atualizar seus dados a qualquer momento, enviando nova inscrição pelo formulário.

9. DA CONVOCAÇÃO E HABILITAÇÃO

Os candidatos selecionados serão convocados para apresentação dos documentos necessários à contratação, incluindo, quando aplicável, os documentos exigidos pela SMAS/CGSIMAS.

A contratação estará condicionada à comprovação dos requisitos da função e à apresentação da documentação solicitada pelo CAMPO. Informações ou documentos falsos, incompletos ou incompatíveis poderão resultar na desclassificação.

10. DA PROTEÇÃO DAS PESSOAS ACOLHIDAS

Os profissionais contratados atuarão junto a pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social, devendo observar as normas institucionais e legais de proteção a esse público e manter conduta compatível com sua segurança, dignidade e respeito, nos termos do Código de Integridade do Agente Público Municipal (Decreto RIO nº 50.021/21).

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados fornecidos serão tratados para fins de inscrição, avaliação, comunicação, manutenção do cadastro de reserva e eventual contratação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Por se tratar de banco de fluxo contínuo, os dados serão mantidos enquanto este Edital estiver vigente, podendo o candidato solicitar a atualização ou a exclusão de seus dados a qualquer momento pelo e-mail campo@campo.org.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital não possui data de encerramento e permanece aberto durante a vigência das parcerias entre o CAMPO e a SMAS.
2. O CAMPO poderá suspender temporariamente as inscrições para uma ou mais funções, mediante aviso em seu site oficial, sem prejuízo das demais.
3. A participação implica conhecimento e aceitação das condições deste Edital.
4. Os casos não previstos serão analisados pelo CAMPO, observadas as regras dos serviços, das parcerias com a SMAS e a legislação aplicável.
5. As informações oficiais serão divulgadas pelo site www.campo.org.br e pelos canais de contato indicados pelo CAMPO.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2026.

CAMPO – Centro de Assessoria ao Movimento Popular

campo@campo.org.br – www.campo.org.br